



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 06120724/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias ao servidor TIAGO DE ARAUJO LEITE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao servidor público municipal **TIAGO DE ARAUJO LEITE**, brasileiro, exercendo o cargo efetivo de auxiliar de administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 07/02/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas pelo período de 01 a 20 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **12 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal